

LEI Nº.: 1.677/99

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM IPÊ.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, DECRETA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º) FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM IPÊ, SEDIADA À RUA C, S/N - NO BAIRRO JARDIM IPÊ, NESTE MUNICÍPIO, FUNDADA EM 18/05/91, TENDO COMO PRINCIPAL OBJETIVO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO E A INTEGRAÇÃO COM O MUNICÍPIO.

ART. 2º) É PARTE INTEGRANTE DESTA LEI A ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM IPÊ E O ESTATUTO DA MESMA, DEVIDAMENTE APROVADOS EM ASSEMBLÉIA E REGISTRADOS EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL.

ART. 3º) REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 4º) ESTA LEI ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 05 DE OUTUBRO DE 1999.

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**